

16 – Local / Data: Uberaba, 29 de fevereiro de 2.06.	17 – Identificação / Assinatura: José Renato Gomes Diretor Presidente Interino
---	--

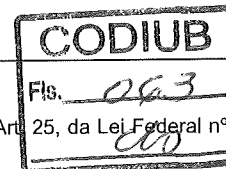
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS ANEXO VIII							REFERENTE INSTR. NORM. Nº 08/2003 ARTIGO 7º, VIII	
APLICAÇÕES FINANCEIRAS								
01-Órgão/Entidade/Município Companhia de Desenvolvimento de Informática de Uberaba - CODIUB							02-EXERCÍCIO 2.016	
03- Mês	04-Código da Receita	05-Instituição Financeira	06-Nº. C/C Bancária	07 – Rendimento Bruto (R\$)	08 – Imposto Renda Fonte (R\$)	09 – IOF (R\$)	10 – Outras Deduções (R\$)	11-Rendimento Líquido (R\$)
02	3426	CEF	2-2	R\$ 30,83	-	-	-	R\$ 30,83
12 – Local / Data: Uberaba/MG., 29 de fevereiro de 2.016.								
13 – Identificação / Assinatura: Adenilson Antônio Furtado Contador CRC/MG- 63938/0-3						14 – Identificação / Assinatura: José Renato Gomes Diretor Presidente Interino		

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS ANEXO IX					REFERENTE INSTR. NORM. Nº 08/2003 ARTIGO 7º, IX	
DESPESAS COM PUBLICIDADE E DIVULGAÇÃO						
01-Órgão/Entidade/Município Companhia de Desenvolvimento de Informática de Uberaba - CODIUB					02-EXERCÍCIO 2.016	
03-Mês	04-Nº do Empenho			05-Órgão Divulgador	06- Tipo de Publicidade	07 – Valor R\$
	NÃO HOUVE MOVIMENTAÇÃO.					
08 – Local / Data: Uberaba/MG., 29 de fevereiro de 2.016.						
09 – Identificação / Assinatura: Adenilson Antônio Furtado Contador CRC/MG- 63938/0-3				10 – Identificação / Assinatura: José Renato Gomes Diretor Presidente Interino		

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO:	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 003/2016.
1ª CONVENIENTE:	COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE INFORMÁTICA DE UBERABA - CODIUB.
2ª CONVENIENTE:	FUNDAÇÃO DE ENSINO TÉCNICO INTENSIVO "DR. RENÉ BARSAN" - FETI.
PRIMEIRO INTERVENIENTE:	LAC - LEGIÃO DE ASSISTÊNCIA CRISTÃ
OBJETO:	Convênio a mútua cooperação entre os partícipes, com a finalidade de assegurar ao adolescente em situação de risco de qualquer natureza, com absoluta prioridade, a aprendizagem, a escolarização e a profissionalização, segundo regras básicas do Artigo 227, da Constituição Federal.
PRAZO:	12 (doze) meses, podendo ser prorrogado.
FUNDAMENTO:	Art. 25, da Lei Federal n.º 8.666/93, e alterações posteriores.

De acordo.



Na forma especificada nestes autos, RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação, nos termos do Art. 25, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, devendo ser publicado na Imprensa Oficial do Município, no prazo legal previsto.

Uberaba/MG., 07 de junho de 2.016.

Companhia de Desenvolvimento de Informática de Uberaba – CODIUB
José Renato Gomes
Diretor Presidente Interino

EXTRATO DO III ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 010/2013.

CONTRATANTE:	Companhia de Desenvolvimento de Informática de Uberaba - CODIUB
CONTRATADA:	Capemisa Seguradora de Vida e Previdência S/A
OBJETO:	Prorrogação do prazo pelo período de 12 (doze) meses.
VALOR:	Valor de R\$ 4,26 (quatro reais e vinte e seis centavos) por empregado.
PRAZO:	12 (doze) meses.
LICITAÇÃO:	Convite n.º 007/2013

Uberaba/MG., 08 de junho de 2016.

Companhia de Desenvolvimento de Informática de Uberaba - Codiub
Márcia Araújo Borges
Presidente da CPL.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 006/2016.

CONTRATANTE:	Companhia de Desenvolvimento de Informática de Uberaba - CODIUB
CONTRATADA:	Destak Viagens e Turismo Ltda- ME
OBJETO:	Fornecimento pela CONTRATADA, de passagens aéreas no âmbito do território nacional, visando atender a CONTRATANTE.
VALOR DO DESCONTO:	5,01 % (cinco vírgula zero um por cento) incidente sobre o valor das passagens.
LICITAÇÃO:	Pregão Eletrônico n.º 005/2016

Uberaba/MG., 06 de junho de 2016.

Companhia de Desenvolvimento de Informática de Uberaba - Codiub
Márcia Araújo Borges
Pregoeira

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO N.º001/2016.

PRIMEIRA CONVENIENTE:	COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE INFORMÁTICA DE UBERABA - CODIUB
SEGUNDA CONVENIENTE:	FUNDAÇÃO DE ENSINO TÉCNICO INTENSIVO “DR. RENÊ BARSAN” - FETI.
PRIMEIRO INTERVENIENTE:	LAC - LEGIÃO DE ASSISTÊNCIA CRISTÃ
OBJETO:	Convênio a mútua cooperação entre os partícipes, com a finalidade de assegurar ao adolescente em situação de risco de qualquer natureza, com absoluta prioridade, a aprendizagem, a escolarização e a profissionalização, segundo regras básicas

	do Artigo 227, da Constituição Federal.
PRAZO:	12 (doze) meses, podendo ser prorrogado.
LICITAÇÃO:	Inexigibilidade de Licitação nº 003/2016.

Uberaba/MG.,07 de junho de 2016.

Companhia de Desenvolvimento de Informática de Uberaba - Codiub
Márcia Araújo Borges
Presidente da CPL.

EXTRATO DO II ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 001/2014.

CONTRATANTE:	COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE INFORMÁTICA DE UBERABA- CODIUB
CONTRATADA:	GLOBALSYS SOLUÇÕES EMPRESARIAS LTDA
OBJETO:	É objeto do presente aditivo a prorrogação do prazo pelo período de 12 (doze) meses, do item 1.2.4 – Manutenção, Suporte Técnico e Treinamento em Oracle.
VALOR:	R\$ 3.569,88 (três mil, quinhentos e sessenta e nove reais e oitenta e oito centavos), mensal.
LICITAÇÃO:	Pregão Presencial n.º 007/2013.

Uberaba/MG., 05 de fevereiro de 2016

Márcia Araújo Borges
Presidente da CPL.

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Após conhecido o resultado do julgamento do processo licitatório – Pregão Eletrônico nº 005/2016, de 01/06/2016, objetivando o fornecimento de passagens aéreas no âmbito do território nacional, conforme especificações constantes no ANEXO I, que acompanha o Edital, HOMOLOGO a licitação e ADJUDICO o objeto a licitante Destak Viagens e Turismo Ltda- ME, com o desconto de 5,01% (cinco vírgula zero um por cento) incidente sobre o valor das passagens, vencedora para o referido Pregão, por cumprimento integral ao edital.

Registre-se e cumpra-se.

Uberaba/MG, 06 de junho de 2016.

Companhia de Desenvolvimento de Informática de Uberaba-Codiub
José Renato Gomes
Diretor Presidente Interino

ATOS OFICIAIS AMVALE

C.P.L

EDITAL RESUMIDO DE LICITAÇÃO

Modalidade - Pregão Presencial- menor preço por item - n.º 009/2016.

Tipo: Menor Preço por Item
Objeto - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE COPA E COZINHA, atendendo às necessidades da Associação, por um período de 12 meses, conforme especificações constantes no edital convocatório.

Prazo de prestação dos serviços - 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado se houver interesse da Associação e previsão legal, com início a partir da assinatura do Contrato.

Fundamento - Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 e Lei nº 10.926/2010 (Lei Geral Municipal da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte de Uberaba); Decreto Municipal nº. 1.766/2006 e Decreto Municipal nº. 3.443/2008.

Data da realização – 28/06/2016

Credenciamento - A partir das 09 horas do dia 28/06/2016 até 09h30min do mesmo dia.